



RESOLUÇÃO 46/2023

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

Considerando que o Governador do nosso Estado estará na Comunidade Quilombola de Furnas do Dionísio no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15h00 para lançamento do início das obras do asfalto que sairá de Rochedinho até a Comunidade citada, com 11,480 KM de extensão;

Considerando que a participação dos Vereadores é de fundamental importância para prestigiar tal evento em nosso Município;

Considerando ainda que a antecipação do horário da Sessão Ordinária não prejudicará o andamento dos trabalhos do Legislativo Municipal,

JARAGUARI/MS, 18 de Fevereiro de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

